

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Governo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Governo

Responsável pela Demanda: Rafael Cintra Martins de Oliveira

E-mail: adturvania@gmail.com Telefone: (64) 3682-1468

1. OBJETO:

Aquisição de troféus personalizados, destinados à premiação dos vencedores do evento “**Corrida de Cavalos**”, a ser realizado no dia **01 de novembro de 2026**, no Município de Turvânia-GO, conforme as especificações descritas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Governo, no tocante à aquisição de troféus para a premiação dos participantes da tradicional **Corrida de Cavalos**.

Considerando a relevância cultural e esportiva do evento, que reúne munícipes e visitantes em um momento de lazer e integração social, torna-se imprescindível a entrega de premiações simbólicas que valorizem os competidores e incentivem a continuidade da tradição.

Cumpre ressaltar que a **Lei Municipal nº 026/2017, de 13 de dezembro de 2017** (anexa), autoriza o Poder Executivo do Município de Turvânia/GO a realizar despesas e/ou fomentar festividades reconhecidas como tradicionais e/ou integrantes do patrimônio histórico municipal.



No artigo 1º da referida norma, encontram-se expressamente contempladas as “Corridas de Cavalos”, o que legitima a disponibilização e o custeio, pela Administração Municipal

Considerando a natureza e o valor estimado da demanda, a contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, nos termos do **artigo 75 da Lei Federal nº 14.132/2021**, combinado com o **Decreto Municipal nº 248/2025-PMT**, garantindo assim a observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	TROFÉU – CORRIDA DE CAVALOS RANKING: 1º LUGAR, COR DOURADA	UN	10

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a entrega será de forma imediata ou no prazo máximo de 5 (cinco) dias, de acordo com a solicitação da secretaria.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Lauanny Cristina Pereira Nunes

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Turvânia-GO, 05 de outubro de 2026.



Laumanny Cristina P. Nunes

LAUANNYCRISTINA PEREIRA NUNES

Gerente de Administrativo

Responsável pelo Termo de Referência

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rafael Cintra

RAFAEL CINTRA MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração,

Desenvolvimento Econômico e Governo